



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RÉCEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2018 - SAS.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ACESSÓRIOS, METRIAS LÚDICO/EDUCATIVO, DESTINADO AOS ATENDIMENTOS DOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA CONTINUADA, ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2018, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.630.368/0001-36; **02. CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.069/0001-06; **03. ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.204.615/0001-32; **04. J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.334/0001-69; **05. ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.716.167/0001-59; **06. EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.604.544/0001-50; **07. F&D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.079/0001-06; **08. A. N. B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.496.079/0001-03. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO - ME**, neste ato representada pelo Sr. Caio Ítalo Baima Mota; **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. Lauro Mar Cunha; **ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. Rita França Sipriano; **J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa; **ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Dione da Silva e Sousa; **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo Sr. José Joel de Sousa; **F&D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Maria Edileusa França Sipriano; **A. N. B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, neste ato representada pelo Sr. Arnaldo Nogueira Brito Bastos. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2018 - SAS.

continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou de "viva voz" **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO - ME; CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME; ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP; ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, F&D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, A. N. B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, e, **DESCLASSIFICADAS** por não atender integralmente às exigências do Edital quanto a sua elaboração a proposta de preços da licitante **J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME** - não apresentou uma via da proposta em CD-ROM, conforme exigência do item 4.3. do Edital. Após, declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde o representante da empresa **J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa, informou ao Sr. Pregoeiro que no momento oportuno da sessão manifestará o interesse de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas de preços. Na sequência, Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **10:30 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
F&D COMÉRCIO E DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA - ME	492.624,83	SEM LANCE	-	-
A. N. B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	297.796,32 (*)	-	-	-
BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO - ME	517.447,90	SEM LANCE	-	-
ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP	532.337,26	491.000,00	SEM NEGOC.	491.000,00

(*) MANIFESTA DESISTÊNCIA POR PARTE DA LICITANTE POR CONTA DE ERRO DECLARADO NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

O representante da empresa **A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, Sr. Arnaldo Nogueira Brito Bastos manifestou desistência da Proposta de Preços elaborada por sua representada, justificando o mesmo "de viva voz" que houve erro na sua elaboração, conforme as palavras proferidas e transcritas na íntegra: "houve um erro da empresa na elaboração da Proposta de Preços, erro na fórmula do EXCEL, constatado apenas após a abertura das propostas e confirmada com a empresa, onde o preço de venda ficou igual ao preço de compra, não sendo possível o cumprimento dos respectivos preços caso fosse a vencedora". Ante ao exposto, o Sr. Pregoeiro resolveu desconsiderar a proposta de preços apresentada pela empresa **A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**.

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 491.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP**, foi



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 730
Morada Nova - CE

(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2018 - SAS.

constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 491.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE
ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME	107.815,80	102.000,00	100.000,00
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	111.143,15	SEM LANCE	-
ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP	102.657,45	101.000,00	99.000,00
CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME	108.908,33	SEM LANCE	-

EMPRESAS PARTICIPANTES	3º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME	98.500,00	SEM NEGOC.	98.500,00
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	-	-	-
ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP	SEM LANCE	-	-
CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME	-	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 98.500,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote II, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, especificamente quanto aos seguintes itens da habilitação: item b.6 do Edital - não apresentou a Certidão Específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará; item 22.6. do Edital - apresentou cópia não autenticada do Contrato apresentado para atestar aptidão ao fornecimento do objeto licitado, sendo, portanto, declarada de "viva voz" **INABILITADA**. Após o Sr. Presidente passou a considerar a proposta do licitante classificado em 2º lugar para o LOTE II - **ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP**. O Sr. Pregoeiro passou a negociar com a licitante, onde não houve negociação do preço ofertado por último. Estando já declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.

LOTE III

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE/ NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO - ME	23.800,00	SEM LANCE	-
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	14.493,24	SEM NEGOC.	14.493,00



Comissão de Licitação
FL. 737
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2018 - SAS.

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 14.493,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote III, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, especificamente quanto ao item d.1. do Edital - apresentou atestado não compatível com o objeto do Lote III, sendo declarada **INABILITADA**. Após o Sr. Presidente passou a considerar a proposta do licitante classificado em 2º lugar para o LOTE III - **BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO - ME**. O Sr. Pregoeiro passou a negociar com a licitante, onde não houve negociação do preço ofertado, sendo a proposta para o Lote III **DECLASSIFICADA** pelo Sr. Pregoeiro por se encontrar o preço proposto acima do Preço Médio estabelecido na licitação para o lote. Ante ao exposto, o Sr. Pregoeiro declarou o LOTE III - **FRACASSADO**, por não haver ofertas abaixo do Preço Médio. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, o representante da empresa **J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa, manifestou o interesse de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas de preços. Não houve registro por parte das demais licitantes de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que garantirá o prazo recursal em atendimento à manifestação apresentada, de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, e, que os envelopes que não foram violados ficarão sob a guarda da Comissão de Pregão. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **13:00h** (horário local).

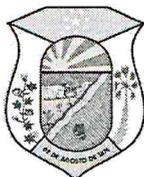
REPRESENTANTES DAS LICITANTES:


Caio Italo Baima Mota

BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO - ME


Lauro Mar Cunha

CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 738
Morada Nova - CE

(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2018 - SAS.


Rita França Sipriano
ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP


Francisco Silva Fernandes Uchoa
J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME


Francisco Dione da Silva e Sousa
ANA PAULA FURTADA DE SOUSA - ME

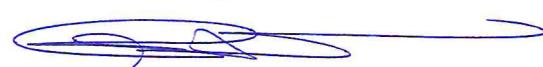

José Joel de Sousa
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME


Maria Edileusa França Sipriano
F&D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME


Arnaldo Nogueira Brito Bastos
A. N. B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio


FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA
Equipe de Apoio